
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2022

Dispõe sobre eleição da comissão organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miradouro - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1217/07 e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **28 de novembro de 2022**,

Considerando, a lei n º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica eleita a comissão organizadora da XII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Miradouro, assim sendo composta:

Verônica da Silveira Leal Mello

Mary Aparecida de Souza

Rígela Almeida de Moraes

Yasmin Laureana da Silva

Victor Cristian Dias Ferreira

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 29 de novembro de 2022.

RÍGELA ALMEIDA DE MORAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:658F98AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/11/2022. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>